



Londrina, 03 de agosto de 2019

ANEXO 094/2019-PR

**ÀS
FEDERAÇÕES ESTADUAIS FILIADAS
At. Representantes Legais/Presidentes**

Assunto: Documento anexo ao Edital de Convocação, datado de 03.08.2019, em que divulga a Relação das 12 (doze) filiadas credenciadas pela Comissão Eleitoral Temporária - CE, a exercerem seus direitos estatutários diante do processo eletivo 2020/2023 da CBKW nas assembleias gerais com direito de voto, indicar candidato e compor chapa.

Sr. Dirigente estadual,

A presidência da CBKW, no uso e dever de suas atribuições e competência estatutária, vem a público conforme determina o Estatuto Social, dar publicidade a relação de filiadas emitida pela Comissão Eleitoral Temporária - CE. Fato que autoriza o presidente da CBKW a decidir sobre o prazo e a forma de registro de candidatura e chapa, como o faz no teor do Edital de Convocação, em que marca a data do dia 04.09.2019, para a eleição de 2019, fixando a data de início do processo de eleição, às 20 horas do dia 03.08.2019 e início de campanha no dia 08.08.2019 término de campanha eleitoral em 03.09.2019 e término dos trabalhos da CE com a posse dos eleitos e de outros assuntos relativos ao processo eleitoral, bem como o local e/ou endereçamento da inscrição da chapa conforme Edital.

A divulgação da relação das filiadas atende ao parágrafo 4º, letra b, do art. 22 do Estatuto Social da CBKW:

“Art. 22 - A Assembleia Geral é a reunião de filiados em dia com suas obrigações estatutárias, convocada para um fim determinado, que poderá ser Ordinária ou Extraordinária.

§ 4º - Somente podem participar de Assembleias Gerais as entidades afiliadas e entes que:

b) figurem na relação que deverá ser publicada pela CBKW, juntamente com o edital e convocação da Assembleia Geral e tenham atendido às exigências legais estatutárias;”

RELAÇÃO DAS 12(DOZE) FILIADAS aptas até a presente data e habilitadas a participarem das assembleias gerais da CBKW do ano de 2019:

- 1 - FEDERAÇÃO DE WUSHU DO DISTRITO FEDERAL - FWDF;
- 2 - FEDERACAO DE KUNGFU DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO;
- 3 - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE WUSHU - FGW;
- 4 - FEDERAÇÃO DE KUNGFU DO ESTADO DE GOIÁS – FKFEGO;
- 5 - FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE KUNGFU/WUSHU;
- 6 - FEDERAÇÃO MINEIRA DE KUNGFU/WUSHU;
- 7 - FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KUNG FU;
- 8 - FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNGFU WUSHU

Rua Clevelândia 200/403 - Londrina/PR - CEP 86060-630
CNPJ 01.010.189/0001-66

VINCULADA AO COB

FILIADA À IWUF



 cbkw.org.br

 [/cbkwoficial](https://www.facebook.com/cbkwoficial)

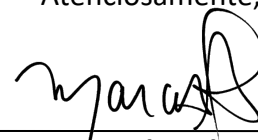
 [@cbkwoficial](https://www.instagram.com/cbkwoficial)

- 9 - FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE KUNGFU/WUSHU;
- 10 - FEDERAÇÃO SULMATOGROSSENSE DE KUNGFU/WUSHU;
- 11 - FEDERAÇÃO DE KUNGFU WUSHU DE SANTA CATARINA - FKWSC;
- 12 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS DE KUNGFU WUSHU - ANAKW.

A presente relação nominal acima é a mesma emitida pela CE, em que até a presente data é a lista reconhecida como regular para os efeitos de participação nas assembleias gerais e para todos os demais fins, inclusive faz parte integrante do Edital de Convocação.

Dar publicidade e ciência a todos as filiadas do teor da presente lista oficial.

Atenciosamente,



Marcus Vinícius Fernandes Alves
Presidente - CBKW